

LEI Nº 7.555, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 355/91, do deputado Israel Zeliczer)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São Bernardo do Campo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Marineida Meneghelli de Lucca" a Escola Estadual de 1º Grau Parque São Pedro, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.556, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 380/91, do deputado Wadli Helú)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cananéia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Alziro Bastos dos Santos" a Escola Estadual de 1º Grau do Bairro Carijó, em Cananéia.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.557, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 391/91, do deputado Edinho Araújo)

Dá denominação a centro de saúde situado em Itararé

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Jorge de Assis Meregé" o Centro de Saúde I — de Itararé, em Itararé.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nader Wafae
Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.558, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 400/91, do deputado Arnaldo Jardim)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Sorocaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Wilson Ramos Brandão" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Ouro Fino, em Sorocaba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.559, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 402/91, do deputado Mattos Silveira)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Surdos de Ribeirão Preto", com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Nader Wafae
Secretário da Saúde

Antonio Adolpho Lobbe Neto
Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.560, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 403/91, do deputado Léo Oliveira)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Amigos do Autista — AMA-RP", com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Nader Wafae
Secretário da Saúde

Antonio Adolpho Lobbe Neto
Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.561, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 421/91, do deputado João Leiva)

Dá denominação a centro de saúde situado em Tupã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Walter Pimentel" o Centro de Saúde I, em Tupã.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nader Wafae
Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.562, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 433/91, da deputada Célia Leão)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis", com sede em Jardinópolis.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Antonio Adolpho Lobbe Neto
Secretário do Trabalho e da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.563, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 437/91, do deputado Afanásio Jazadji)

Dá denominação a Delegacia de Polícia situada na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Pedro Gibelli" a 99ª Delegacia de Polícia, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Pedro Franco de Campos
Secretário da Segurança Pública

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.564, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 442/91, do deputado Roberto Gouveia)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o "Grupo Tortura Nunca Mais", com sede nesta Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.565, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 492/91, do deputado Arnaldo Jardim)

Dá denominação ao Hospital Geral de Guaianazes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Jesus Teixeira da Costa" o Hospital Geral de Guaianazes, em Guaianazes — Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nader Wafae
Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de novembro de 1991.

LEI Nº 7.566, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de lei nº 594/87, do deputado Marcelino Romano Machado)

Dá denominação a Centro de Saúde situado em Dumont

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dino Donegá" o Centro de Saúde III Dumont, em Dumont.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 400,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 800,00

FILIAIS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

Telefones
• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3947
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Ladislau Nestzinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Eggeiser Lino Mirabeli Grillo

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas